



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 31 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 338/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 183/19**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referente à possibilidade de disponibilização de viatura da Guarda Civil Municipal (GCM) para o campo de futebol Magic Paula nos horários de atividades, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 121/2019/SEASP-4

Referência: Requerimento nº 183/19 da Vereadora Tatiana Toschi Mendes, subscrito em 07 de maio de 2019 e aprovado na 14ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande – assunto: “Disponibilização de uma viatura da Guarda Civil Municipal nos horários de treinamento das equipes de futebol no Centro Poliesportivo Magic Paula – Anexo Campo de Futebol, pois drogaditos e bardeneiros estão impedindo o desenvolvimento dos treinos e ameaçando os alunos do Super Escola e seus responsáveis, havendo uma preocupação com os treinos das equipes femininas realizados às terças e quintas feiras, no horário das 14 às 17:00 horas”.

Em 29 de maio de 2019

À

GP-121

Senhor Chefe da Divisão Legislativa

Conhecendo do teor do trabalho legislativo apresentado pela Vereadora Tatiana Toschi Mendes na 14ª Sessão da Câmara Municipal e devidamente aprovado por seus pares, por meio do qual, a edil solicitou ao nosso Prefeito, para que seja disponibilizada uma viatura da Guarda Civil Municipal nos horários de treinamento das equipes de futebol no Centro Poliesportivo Magic Paula – Anexo Campo de Futebol, pois drogaditos e bardeneiros estão impedindo o desenvolvimento dos treinos e ameaçando os alunos do Super Escola e seus responsáveis, havendo uma preocupação com os treinos das equipes femininas realizados às terças e quintas feiras, no horário das 14:00 às 17:00 horas. Inicialmente, tenho a informar a Vossa Senhoria que o teor do Requerimento está sendo analisado em conjunto pelo Subsecretário de Assuntos Operacionais dessa Secretaria e o Comandante da Guarda Civil Municipal, buscando conhecer das variáveis do polo esportivo e adoção de medidas operacionais objetivando atender aos anseios dos pais/responsáveis, alunos e colaboradores do Centro Esportivo, restabelecendo-se a ordem pública no próprio municipal, que abriga o Programa Super Escola Esportivo, programa que oferece aulas gratuitas de futebol para crianças e jovens de 7 a 17 anos, de segunda a sexta feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Outra medida adotada, foi determinado ao Comandante da Guarda Civil Municipal que diligencie e mantenha contato com a Direção do Centro Poliesportivo e professores, objetivando apurar/conhecer mais detalhes, o que colaborará com a elaboração de um planejamento eficiente com policiamento direcionado para a solução da demanda apresentada.

Outrossim, também foi determinado ao Comandante da Guarda Civil Municipal um reforço no policiamento virtual por parte do CICOE-PG, centro que será orientado a construir um mosaico de prioridade com as câmeras Centro Esportivo, bem como, seja estudada a necessidade de instalação de novas câmeras, além da criação de um grupo de WhatsApp para emergência da Direção, professores e funcionários, se entender necessário.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Oportuno citar que também solicitamos apoio para a Polícia Militar com a intensificação do policiamento da Corporação nas imediações do Centro Esportivo, buscando aumentar a sensação de segurança da comunidade do polo esportivo.

Como já registramos em respostas a trabalhos legislativos anteriores, apesar de não ser missão constitucional precípua do município, nosso Prefeito não poupa esforços para aumentar a sensação de segurança dos praiagrandenses e turistas, para tanto, adotou medidas preventivas de segurança:

1. Investiu no Projeto “*Cerco Eletrônico*”, interligando o sistema com o DETECTA e o banco de dados da PRODESCP, o que colaborou em muito para a redução de alguns índices criminais, bem como, em nova empreitada, determinou a contratação de um software de gerenciamento de imagens de criminosos e suspeitos, objetivando identificar procurados da justiça e autores de delitos, facilitando o trabalho de investigação da Polícia Civil;

2. A partir do último dia 1º de abril, o Prefeito implementou o Programa Praia Grande Segura, objetivando aumentar a presença da Guarda Civil Municipal junto a comunidade praiagrandense, potencializando, por meio de um planejamento estratégico, o número de viaturas e Guardas Civis Municipais em 60% da sua capacidade operacional da Corporação. O Programa consiste em pagar plantões extras para Guardas Civis Municipais voluntários, totalizando um investimento de mais de R\$ 5 milhões de reais, para aumentar a sensação de segurança e a pronta resposta as demandas de municípios e turistas;

3. Está em fase final o processo seletivo para a nomeação de 80 novos Guardas Civis Municipais (20 mulheres e 60 homens), aumentando o efetivo da Corporação em aproximadamente 23%, ou seja, mais recursos humanos para colaborar na difícil missão de aumentar a sensação de segurança de uma comunidade, de uma cidade;

4. Novos investimentos em inteligência artificial e realidade virtual para o CICOE-PG e sistema de policiamento virtual, novas viaturas e equipamentos para a Guarda Civil Municipal, nova filosofia de emprego operacional com padronização de procedimentos estão previstos, sempre focados em aumentar a segurança da nossa comunidade e atender aos seus anseios;

5. A partir dia 07 de maio último, implementou a Subsecretaria de Assuntos Operacionais de Segurança Pública Municipal, criada pela Lei Complementar nº 801, de 11 de março de 2019, com missões principais: coordenar todas as atividades operacionais visando garantir a perfeita execução dos processos e o alcance dos resultados na área de segurança pública municipal, bem como, promover o bom relacionamento com órgão de segurança estaduais e federais;

6. Nosso Prefeito participou de reunião com o Secretário de Estado da Segurança Pública no último mês de abril, oportunidade em que requereu novos investimentos em equipamentos, reestruturação da Polícia Civil e novos Policiais Militares e Policiais Civis para nossa cidade, buscando atender as demandas operacionais do município que mais cresce na



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Região Metropolitana da Baixada Santista, além de ser o 4º destino turístico mais procurado do Brasil.

Ressaltamos que segurança pública é um dever de todos, sendo deveras importante a participação dos pais/responsáveis, alunos e professores do polo esportivo na empreitada de fortalecer a vigilância do Centro, para tanto, a Prefeitura disponibiliza os telefones 153 e 199 junto ao CICOE-PG para atendimento de demandas da comunidade, bem como, o Sistema da Ouvidoria Municipal, o qual opera seus registros, por meio do telefone 162, página da internet da Prefeitura e redes sociais, que são ferramentas de participação da sociedade, inclusive não é necessário a identificação para informar dados sobre veículos envolvidos em delitos, características dos suspeitos de delitos, *modus operandi*, locais e horários das ações, ou seja, dados e informações que terão o condão de colaborar com planejamento de ações das Forças de Segurança do município.

Por derradeiro, registramos que nossos índices criminais estão em tendência de queda conforme estatísticas divulgadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e amplamente divulgada por órgãos de imprensa; mas, para que continuem com tal tendência, solicitamos orientar aos municípios que apontaram a demanda, que registrem as ocorrências policiais junto as Forças de Segurança, em face do planejamento do policiamento da Polícia Militar estar baseado em boletins de ocorrências/estatísticas oficiais da Secretaria Estadual de Segurança Pública, o que também ocorre com as investigações da Polícia Civil e com o planejamento operacional da Guarda Civil Municipal.

É o que tínhamos a apresentar.

Atenciosamente,

MAURICIO VIEIRA IZUMI

Resp. pela Secretaria de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/tc)